



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE
ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAI nº 04/2021 - Processo nº 9403/2021**

RAZÃO SOCIAL: ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

UNIDADE: 3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração.

ENDEREÇO: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 1286

BAIRRO: Santa Ely

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

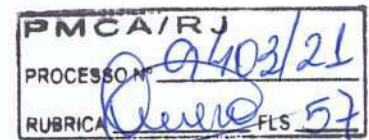
CNPJ: 16.746.649/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.782.793

1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA

- 2.1 - Corpos Hídricos
- 2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP
- 2.3 - Nascente ou Olho d'água
- 2.4 - Lagos a Lagoas Naturais ou Artificiais
- 2.5 - Topo de morros e montanhas
- 2.6 - Vegetação Existente
- 2.7 - Bacia Hidrográfica
- 2.8 - Bacia Aérea
- 2.9 - Zoneamento
- 2.10 - Unidades de Conservação
- 2.11 - Circunvizinhança
- 2.12 - Outras Características



3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

4.0 - IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES

- 4.1 - Ar
- 4.2 - Água
- 4.3 - Resíduos
- 4.4 - Ruídos
- 4.5 - Risco

5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.0 - CONCLUSÃO

7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE

8.0 - PRAZO DE VALIDADE



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE
ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAI nº 04/2021 - Processo nº 9403/2021**

RAZÃO SOCIAL: ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

UNIDADE: 3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração.

ENDEREÇO: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 1286

BAIRRO: Santa Ely

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 16.746.649/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.782.793

1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE:

Trata-se de solicitação de Certidão Ambiental de Inexigibilidade para atividade de Escritório Comercial para as atividades de "Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos" (CNAE 3313-9/01) e "Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração" (CNAE 4322-3/02), pela empresa ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, em área situada na Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 1286, bairro Santa Ely, neste município.

A área total do terreno é de 375 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), sendo 184 m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados) de área ocupada.

A edificação se apresenta distribuída em 02 (dois) pavimentos, tendo a área do empreendimento os seguintes espaços destacados: 01 (uma) Garagem, 01 (um) Escritório, 01 (uma) Cozinha, 01 (um) Banheiro, 01 (um) Depósito e (01) um Galpão.

O abastecimento de água é realizado através da rede de distribuição de água potável da concessionária local Águas de Casimiro, e o sistema de esgotamento sanitário é realizado pelo sistema de fossa séptica, filtro e após interligado a rede coletora de esgotamento sanitário no local.

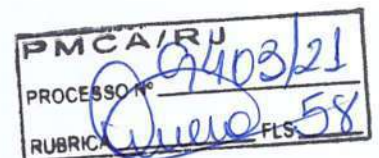
Os resíduos sólidos urbanos gerados pelos funcionários são acondicionados em sacos plásticos e dispostos em tambores, para coleta diária, realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Horário de funcionamento:

- Segunda a Sexta das 08h às 18h.

Quantidade de funcionários:

- 06 (seis) funcionários.





**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE
ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAI nº 04/2021 - Processo nº 9403/2021**

RAZÃO SOCIAL: ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

UNIDADE: 3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração.

ENDEREÇO: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 1286

BAIRRO: Santa Ely

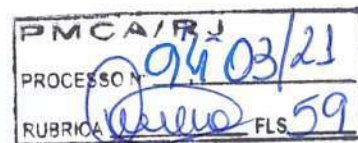
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 16.746.649/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.782.793

Equipamentos e materiais utilizados nas operações:

- Martelete;
- Bomba de Vácuo;
- Balança Digital;
- Lavadora de Alta Pressão;
- Óleo Mineral;
- Gás R410;
- Gás R134;
- Gás R23;
- Gás 141B.



O representante legal e responsável técnico do empreendimento declarou no momento da vistoria, não realizar as atividades *in loco*, utilizando o imóvel apenas com o objetivo de depósito de materiais, ferramentas e escritório.

No momento da contratação o empreendedor encaminha-se para o local acordado, com os materiais necessários para a prestação do serviço.

2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA

A atividade prevista localiza-se em área urbana consolidada com características urbanas e totalmente antropizada, tendo a região em que se situa inserida no domínio da Mata Atlântica, e fisicamente não apresenta características significativas de vegetação e relevo, tampouco, corpos hídricos a serem considerados.

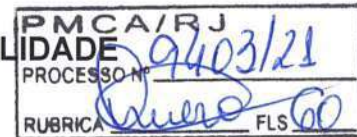
A área apresenta Coordenadas UTM: 23 K 787958.00 m E 7509999.00 m S.

2.1- Corpos Hídricos

A área em questão não apresenta corpo hídrico.



PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE
ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAI nº 04/2021 - Processo nº 9403/2021



RAZÃO SOCIAL: ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

UNIDADE: 3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração.

ENDEREÇO: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 1286

BAIRRO: Santa Ely

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 16.746.649/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.782.793

2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP

Por não possuir corpo hídrico, não haverá os procedimentos de Faixa Marginal de Proteção a ser demarcada.

2.3 - Nascente ou Olho d'água

Não existem nascentes ou olhos d'água identificados na área.

2.4 - Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais

Não foi observado no local a existência de quaisquer Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais na área da pretendida instalação.

2.5 - Topo de morros e montanhas

No local de implantação da atividade, não existem relevos a serem considerados.

2.6 - Vegetação Existente

Não existe vegetação significativa na área do empreendimento.

2.7 - Bacia Hidrográfica

A área pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São João.

2.8 - Bacia Aérea

Não existe Bacia Aérea definida para o local.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE
ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAI nº 04/2021 - Processo nº 9403/2021



RAZÃO SOCIAL: ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

UNIDADE: 3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração.

ENDEREÇO: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 1286

BAIRRO: Santa Ely

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 16.746.649/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.782.793

2.9 - Zoneamento

Trata-se de área situada em Zona Residencial 4 – ZR4 do município de Casimiro de Abreu, estando em consonância com o que preceitua a legislação vigente para uso e ocupação do solo.

2.10 - Unidades de Conservação

A área do empreendimento não se situa em limites geográficos compreendidos em Unidades de Conservação.

2.11 - Circunvizinhança

A área das pretendidas intervenções está situada em localidade com características urbanas, em quase sua totalidade antropizada, com diversas residências já edificadas.

2.12 - Outras Características

Não possuem outras características a serem consideradas.

3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

A atividade está enquadrada na tipologia de **Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicação – Código INEA 07.01.02**, e descrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica como *Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (CNAE 3313-9/01) e Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração (CNAE: 4322-3/02)*, como previsto no *Boletim de Serviço nº 110, de 23 de Agosto de 2021* e inserida no *Decreto nº 2.081, de 23 de*



PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE
ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAI nº 04/2021 - Processo nº 9403/2021



RAZÃO SOCIAL: ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

UNIDADE: 3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração.

ENDEREÇO: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 1286

BAIRRO: Santa Ely

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 16.746.649/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.782.793

Março de 2021 sendo, portanto, sujeita ao regime de Licenciamento Ambiental Inexigível, para emissão de Licença Ambiental de Inexigibilidade, onde suas considerações de acordo com os aspectos ambientais e características físicas/locais apresentadas, compreenderão o embasamento legal das seguintes legislações mencionadas a seguir:

- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre os Crimes Ambientais e seu Decreto de Regulamentação nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 – Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do “caput” e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 alterada pela Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 21 de agosto de 1981; 9.393, de 19 de dezembro de 1966 e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de



PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE
ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAI nº 04/2021 - Processo nº 9403/2021



RAZÃO SOCIAL: ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

UNIDADE: 3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração.

ENDEREÇO: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 1286

BAIRRO: Santa Ely

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 16.746.649/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.782.793

setembro de 1965 e 7.754, de 14 de abril de 1989 e, a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;

- Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre a atuação dos órgãos componentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA no Licenciamento Ambiental;
- Resolução CONAMA nº 001 de 08 de março de 1990 - Dispõe sobre os critérios referentes às emissões de ruídos;
- Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005 - Dispõe sobre a classificação de corpos de água e diretrizes ambientais para seu enquadramento, bem como, estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;
- NBR 7229 - Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário/ Projeto e execução, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 10.004 - Resíduos Sólidos/ Classificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 12.962 - Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 13.969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE
ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAI nº 04/2021 - Processo nº 9403/2021



RAZÃO SOCIAL: ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

UNIDADE: 3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração.

ENDEREÇO: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 1286

BAIRRO: Santa Ely

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 16.746.649/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.782.793

- Resolução CONEMA nº 92, de 24 de junho de 2021 - Dispõe sobre as atividades que causam ou possam impacto ambiental local, conforme previsto no Art. 9º, Inciso XIV, Alínea A, da Lei Complementar nº 140/2011, e sobre a competência supletiva do Controle Ambiental;
- Resolução INEA nº 50 de 27 de fevereiro de 2012 - Estabelece procedimentos para elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS);
- Boletim de Serviço nº 110, de 23 de agosto de 2021, que estabelece os novos códigos para o enquadramento de empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental, associados aos novos critérios para a determinação do porte e potencial poluidor dos empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental;
- Instrução Técnica - IT/FEEMA nº 1835-R.1 - Dispõe sobre a apresentação de Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários;
- Norma Técnica - NT/FEEMA 202-R.10 - Dispõe sobre os Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 215-R.4 - Dispõe sobre o Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária;
- Diretriz FEEMA/ DZ nº 703-R.4 - Dispõe sobre os Roteiros para Apresentação de Projetos para Tratamento de Efluentes Líquidos;
- Lei Municipal nº 46, de 05 de outubro de 1979 - Delimita o perímetro Urbano e de Expansão Urbana do 1º, 2º e 3º Distritos de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;

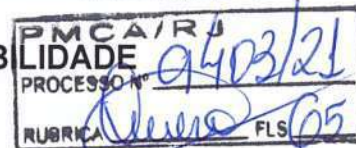


**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Departamento de Fiscalização Ambiental
Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE
ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAI nº 04/2021 - Processo nº 9403/2021**



RAZÃO SOCIAL: ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

UNIDADE: 3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração.

ENDEREÇO: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 1286

BAIRRO: Santa Ely

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 16.746.649/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.782.793

- Lei Municipal nº 49, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre as construções no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal nº 155, de 17 de outubro de 1985 - Dispõe sobre o Zoneamento no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 156, de 17 de outubro de 1985 - Regula o Parcelamento de Solo para fins urbanos no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Plano Diretor Municipal instituído em, 05 de setembro de 2006;
- Lei Municipal nº 1.352, de 04 de março de 2010 - Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto nº 245, de 28 de janeiro de 2014 - Regulamenta os artigos da Lei Municipal nº 1352, de 04 de março de 2010 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto nº 506, de 16 de março de 2015 - Dispõe sobre o processo e os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas lesivas ao meio ambiente e dá outras providências;
- Decreto nº 624, de 14 de outubro de 2015 - Dispõe sobre os Custos de Análise e Processamento dos Requerimentos das Certidões, Licenças, Termos e Documentos de Averbações Ambientais, no âmbito do Município de Casimiro de Abreu e dá outras providências; e
- Decreto nº 2.081, de 23 de março de 2021 - Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e demais procedimentos de Controle Ambiental - SILICAM no âmbito municipal e dá outras providências.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Departamento de Fiscalização Ambiental
Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE
ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAI nº 04/2021 - Processo nº 9403/2021**



RAZÃO SOCIAL: ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

UNIDADE: 3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração.

ENDEREÇO: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 1286

BAIRRO: Santa Ely

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 16.746.649/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.782.793

E que, a empresa apresentou as seguintes documentações elencadas a seguir:

- Formulário de Requerimento de Licença, de 06/08/2021, às fls. 02 a 03;
- Autorização de Abertura de Processo de Licenciamento Ambiental, às fls. 04;
- Cadastro Ambiental Simplificado – Obras Diversas, às fls. 05 a 06;
- Questionário Memorial Descritivo Escritório, às fls. 07;
- Enquadramento Legal da Atividade, acessado em 09/07/21, através do Portal de Licenciamento do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, às fls. 08;
- Formulário de Descrição do Entorno, às fls. 10;
- Declaração de Documentos Entregues, às fls. 11;
- Documento do Representante Legal - Carteira Nacional de Habilitação, às fls. 13;
- Cópia do Termo de Autenticação da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, às fls. 14;
- Cópia do Requerimento de Alteração de dados da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, às fls. 15;
- Cópia da Alteração Contratual, às fls. 16 a 21;
- Cópia do Documento Básico de Entrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, às fls. 22;
- Cópia de Comprovante de Residência do Representante Legal, de telefonia móvel, às fls. 23;
- Cópia da Planta de Localização do Empreendimento, às fls. 24;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, às fls. 25 a 29;
- Boletim do Cadastro Imobiliário, às fls. 30;
- Cópia do Instrumento Particular de Compra e Venda, às fls. 31 a 32;
- Cópia da Planta de Localização do Empreendimento, às fls. 33 a 34;
- Certidão de Zoneamento, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda, Industrial e Comércio; às fls. 35.
- Planta de Legalização e Acréscimo, às fls. 36.

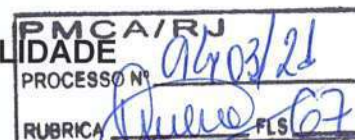


SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental
Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE
ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAI nº 04/2021 - Processo nº 9403/2021



RAZÃO SOCIAL: ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

UNIDADE: 3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração.

ENDEREÇO: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 1286

BAIRRO: Santa Ely

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 16.746.649/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.782.793

- Enquadramento Legal da Atividade, acessado em 11/08/21, através do Portal de Licenciamento do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, às fls. 38;
- Cálculo de Custo de Análise de Requerimento de Licença Ambiental, às fls. 39;
- Cópia de Comprovante de Pagamento, de 16/08/2021, às fls. 41;
- Documento de Arrecadação de Receita Municipal – Nº 97264817, com vencimento em 15/09/2021, às fls. 42;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, acessado em 17/09/2021, às fls. 44 a 48.

4.0- IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES

4.1 - Ar:

Não há operações que resultem em poluentes atmosféricos de forma considerável.

4.2 - Água:

4.2.1) Fonte: Efluentes Sanitários gerados durante o funcionamento da atividade;

Controle: Dimensionamento e funcionamento adequado do sistema de tratamento do esgoto sanitário realizado através do sistema de fossa séptica, filtro anaeróbio e da caixa de gordura.

4.3 - Solo:

4.3.1) Fonte: Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário e da Caixa de Gordura;

Controle: Manutenção e limpeza periódica no referido sistema, realizado especificamente por empresa licenciada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental
Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE
ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAI nº 04/2021 - Processo nº 9403/2021



RAZÃO SOCIAL: ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

UNIDADE: 3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração.

ENDEREÇO: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 1286

BAIRRO: Santa Ely

CNPJ: 16.746.649/0001-96

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.782.793

4.4 - Resíduos:

4.4.1) Fonte: Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário e da Caixa de Gordura;

Controle: Manutenção e limpeza periódica nos referidos sistemas, realizado especificamente por empresa licenciada.

4.4.2) Fonte: Resíduos doméstico e de escritório gerados durante o funcionamento da atividade;

Controle: Acondicionar os resíduos em sacos plásticos e dispor nos tambores para coleta diária realizada através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

4.5 - Ruídos:

4.5.1) Fonte: Ruídos gerados pelos equipamentos;

Controle: Manutenção dos equipamentos para funcionamento em perfeitas condições para atender aos limites dos níveis de emissão de ruídos indicados na legislação.

4.6 - Risco:

De acordo com o proposto, quando da operação da empresa denominada “**ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI**”, não vislumbramos que tais atividades de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos e Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração, apresente características que possam ser consideradas como fonte de risco.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE PARA OPERAÇÃO DE
ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAI nº 04/2021 - Processo nº 9403/2021**



RAZÃO SOCIAL: ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

UNIDADE: 3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração.

ENDEREÇO: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 1286

BAIRRO: Santa Ely

CNPJ: 16.746.649/0001-96

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.782.793

5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não vislumbramos informações relevantes a serem adicionadas.

6.0 - CONCLUSÃO

Considerando tratar-se de atividade de escritório comercial estabelecido como de potencial poluidor Insignificante.

Considerando que não há impedimentos ambientais para a instalação deste tipo de empreendimento em áreas enquadradas em Zona Residencial 4 – ZR4.

Considerando que, a localização da atividade está em consonância com o que preceitua a legislação municipal e suas diretrizes para uso e ocupação do solo.

Considerando que os impactos provenientes da instalação e operação da atividade são passíveis de mitigação e de controle.

Considerando que o empreendedor apresentou toda documentação necessária à emissão da presente Certidão Ambiental de Inexigibilidade.

“Somos favoráveis à concessão de Certidão Ambiental de Inexigibilidade para operação de escritório de prestação de serviços.”



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE
ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAI nº 04/2021 - Processo nº 9403/2021**



RAZÃO SOCIAL: ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

UNIDADE: 3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração.

ENDEREÇO: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 1286

BAIRRO: Santa Ely

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 16.746.649/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.782.793

7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE

- 1 - Esta Certidão de Inexigibilidade diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 2 - Esta Certidão de Inexigibilidade Ambiental não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade.
- 3 - Esta Certidão não inclui atividades secundárias passíveis de Licenciamento Ambiental, quando executadas devem ser exercidas mediante Licenciamento específico.
- 4 - Atender à Lei Federal nº 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 5 - Atender à NOP-INEA-35 Norma Operacional para o Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos – SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução Conema nº 79, de 07/03/2018 e publicada em 13/03/2018.
- 6 - Atender à Resolução CONAMA nº 001/90, de 08/03/90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.
- 7 - Atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 8 - Acondicionar os resíduos sólidos provenientes da atividade em recipiente para destinação e tratamento adequado.
- 11 - Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências.
- 12 - Não realizar queima de qualquer material ao ar livre.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental
Rodovia RJ 142 - Estrada Serramar - Km 61 S/Nº - Vargem Grande - Sede
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE
ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CAI nº 04/2021 - Processo nº 9403/2021



RAZÃO SOCIAL: ORAMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

UNIDADE: 3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração.

ENDEREÇO: Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 1286

BAIRRO: Santa Ely

CNPJ: 16.746.649/0001-96

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.782.793

13 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zica e Chikungunya.

15 - Manter atualizados, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS os dados cadastrais relativos à atividade certificada.

16 - Submeter previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade certificada.

17 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.x-x-x-x-x-x-x-x-x.

8.0 - PRAZO DE VALIDADE

Esta Certidão Ambiental de Inexigibilidade é válida por tempo indeterminado desde que respeitadas às condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo PMCA nº 9403/2021 e seus anexos.

Casimiro de Abreu, dia 17 de setembro de 2021.

CARLA LARISSA REGLY MARCHON
Assistente - 2
Matricula: 14.298
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA: 2020107589

THAINÁ DE OLIVEIRA DOMINGUES
Assistente - 4
Matricula: 14.097
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA: 2021102729